



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em _____ de _____ de 1952

LEI Nº 196

De 6 de dezembro de 1952.

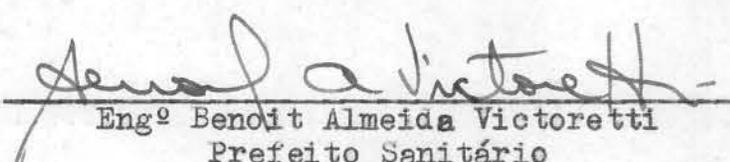
A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e -
eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um -
crédito especial de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cru-
zeiros), destinado a fazer face às despesas de indenizações e expro-
priações para abertura do prolongamento da Av. 24 de Outubro, acesso
à Via Presidente Dutra.

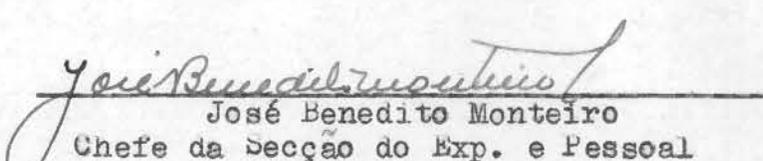
Artigo 2º - O valor do presente credito será coberto
com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para
o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei vigorará da data de sua pública-
ção a 31 de dezembro de 1.953, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 6 de -
Dezembro de 1.952.


Engº Benoit Almeida Victoretti
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pes-
soal, aos seis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e cinquenta
e dois.


José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal